

# PLATAFORMAS DIGITAIS



[HTTPS://WWW.INSTAGRAM.COM/OUTRAGALERA/](https://www.instagram.com/outragalera/)



[HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/OUTRAGALERA/](https://www.facebook.com/outragalera/)



[HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/CHANNEL/UCUYCYX1KIPFMLKU-T-Z8I8G](https://www.youtube.com/channel/UCUYCYX1KIPFMLKU-T-Z8I8G)



[HTTPS://SOUND CLOUD.COM/OUTRAGALERA](https://soundcloud.com/outragalera)



[HTTPS://OPEN.SPOTIFY.COM/ARTIST/3J2HFSOYGFYSG8NRMRXWRS](https://open.spotify.com/artist/3J2HFSOYGFYSG8NRMRXWRS)

## CONTATO

---

CAIÔ  
(85) 98781-4723  
[OUTRAGALERA@GMAIL.COM](mailto:outragalera@gmail.com)

## DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Ana Raquel souza pinheiro, inscrito no CNPJ/Mf nº 11.989.629/0001-22 com sede na Rua Quarenta e um nº 140 jereissate 2, no Municipio de Maracanaú, Estado do Ceará.para fins de representação de artista individual ou do grupo artístico perante o SESC/CEARÁ, situada na Rua Pereira Filgueiras, 1070, Aldeota - Fortaleza-CE, CEP 60.160-194, podendo o(a) representante aqui constituída apresentar propostas, projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes à cachês artísticos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Ana Raquel Souza Pinheiro**, portador (a) do RG n° **92024024769**, expedido em **19/09/2017**, pelo **SSPCE**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **772.602.953-62**, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na **Rua 41 nº 140 jereissate 2 - Maracanaú - Ceará de CEP 61901-010**, conforme cópia de comprovante anexo.

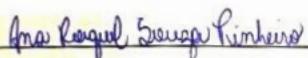
Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.

299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2020



NOME COMPLETO DO DECLARANTE